



# Prefeitura Municipal de Parauapebas

## " Faisal Salmen "

LEI Nº 012/89-A, DE 09 DE JUNHO DE 1989

Autoriza o Poder Executivo a aplicar recursos no Mercado Financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar no Mercado Financeiro, recursos financeiros Municipais.

Parágrafo Único - Excluem-se da autorização contida no caput do presente artigo, os recursos especiais vinculados a projetos específicos, objeto de normatização estabelecida pela entidade concedente.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. pu

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove (09) dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove (1989).

Faisal Salmen  
Prefeito Municipal de Parauapebas

TODOS POR



Rua D, Qd. 37, Lt. Especial - Telefones: 346-1005 - 346-1418 - CEP 68.515-000

Parauapebas